

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00264/2020 do Vereador Rinaldi Digilio (PSL)

"Dispõe sobre profissionais de saúde durante a pandemia de COVID-19 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Determina a contratação de profissionais de psicologia pelas, AMA - Assistência Médica Ambulatorial; PA - Pronto Atendimento; PSM - Pronto Socorro Municipal; UBS - Unidade Básica de Saúde; UPA - Unidade de Pronto Atendimento; URSI - Unidade de Referência à Saúde do Idoso para tratamento dos profissionais de saúde que estão cuidando do COVID-19 (coronavírus).

Parágrafo Único - Cada unidade referida no §1º conterá ao menos 1 profissional da área de psicologia que tratará de profissionais da referida unidade.

- Art. 2º Esses contratos terão a validade por 1 (um) ano prorrogáveis pelo mesmo período.
- Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.